

**ATA DA SESSÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 199/2020**

Aos cinco dias do mês de novembro do ano de 2020, às 14:00 horas, reuniram-se a Pregoeira e a Equipe de Apoio, nomeados pela resolução nº 276/2020, para dar início a realização da sessão virtual referente ao **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 199/20**, que trata do **REGISTRO DE PREÇOS, PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS – PROCESSOS ADMINISTRATIVOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO NÚCLEO DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA-NAF/S MSP, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES**, conforme descrito no Anexo I (Termo de Referência) integrante deste Edital.

**DO CREDENCIAMENTO:** De acordo com os registros colhidos do sistema eletrônico, credenciaram para o presente pregão, até a data limite para o credenciamento, as empresas: KCRS COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI EPP e CARDOSO PONCHET GESTÃO E NEGOCIOS EIRELI.

**DAS PROPOSTAS:** De acordo com os registros colhidos do sistema eletrônico, anexou proposta para o presente pregão, até a data limite após a segunda prorrogação no item 2 a seguinte empresa: CARDOSO PONCHET GESTÃO E NEGOCIOS EIRELI, não havendo nenhuma proposta para o item 1.

Aberta a sessão às 14h, constatou-se que não haviam propostas para o certame, no item 01, sendo assim a Pregoeira prorrogou o prazo de proposta para o dia 06/11/2020 e novamente para o dia 09/11/2020, e ainda assim, continuou sem ter propostas para o item.

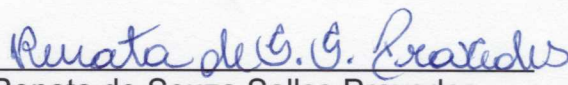
**DA ANÁLISE DAS PROPOSTAS:** Em análise preliminar realizada pela Pregoeira e Equipe de Apoio, resolveram: **DESCCLASSIFICAR** a empresa participante, no item apresentado, eis que a empresa anexou a Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, no lugar da Proposta Comercial, não havendo outro licitante para o item;

**DOS RECURSOS:** Concluída as fases acima, foi franqueado aos licitantes o prazo para interposição de recursos, que transcorreu sem manifestações, conforme informado pelo Portal de Compras da CEF e documentos anexados ao processo;

Diante do exposto, a Pregoeira declarou como DESERTO o item 01 e como FRACASSAO os itens 02 do Pregão Eletrônico nº 199/2020, nos termos da Lei nº 8.666/93.

Nada mais havendo a tratar, os trabalhos foram encerrados, lavrando-se a presente Ata, que, lida e achada conforme, vai assinada pela Pregoeira e Equipe de Apoio. \*\*\*\*\*

  
\_\_\_\_\_  
Simoni de Sá Ferreira Teixeira  
Pregoeira

  
\_\_\_\_\_  
Renata de Souza Salles Praxedes  
Equipe de Apoio

  
\_\_\_\_\_  
Carla Aparecida Cordeiro dos Santos  
Equipe de Apoio